



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**8º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº.
070.2017 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA
EPP, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE JARDINS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.831.871/0001-08, com endereço na Rua São José, nº 2070, Sala 03, Bairro: Central, CEP: 68.900-110, Macapá/AP, com escritório de apoio localizado na Av. Senador Lemos, nº 443, Ed. Village Executive, Sala 407, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-000, Fone: (91) 3351-6560, Belém/PA, E-mail: eco.osm@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. **WANESSA DE NAZARÉ MENDONÇA MONTENEGRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3842574/PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 890.382.582 - 91, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado, cujo objeto principal é a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e com eventual reposição de mudas, adequados à perfeita execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2023 e término em 01 de fevereiro de 2024.

T.JPA-MFM-2022/53788
CA

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3451008.23079929-3002 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3451008.23079929-3002>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 31/01/2023 14:36



TJPA/MEM202253788A



TJPA/MEM202253788A



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3451008.23086278-5427 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3451008.23086278-5427>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/02/2023 14:55





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de novo procedimento licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a CONTRATADA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 5,932360%, conforme manifestação da empresa e cálculo feito pela Assessoria Técnica da SEAD/TJPA, nos termos da Nota Técnica 021/2023, constante nas páginas 129 a 131 do TJPA-MEM-2022/53788.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

Considerando o reajuste contratual, fica atualizado o valor mensal para R\$ 35.642,63 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 427.711,52 (quatrocentos e vinte sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrado do quadro a seguir:

VALOR ATUAL CONFORME 7ª TA			REAJUSTE CONTRATUAL PELO INPC Período (01/2022 a 12/2022)		NOVO VALOR DO CONTRATO	
Serviço	Valor Mensal	Anual	%	Valor	Mensal	Anual
Serviço de Manutenção e Conservação de Jardins, área verde e solos naturais	R\$ 33.646,59	R\$ 403.759,06	5,932360%	R\$ 1.996,04	R\$ 35.642,63	R\$ 427.711,52

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- 04.102.02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / Despesa 33.90.39 / Fonte 01 759 0000 18 (GRP - Item 2470 / Dotação 142);
- 04.102.02.122.1421.8669 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau / Despesa 33.90.39 / Fonte 01 759 0000 18 (GRP - Item 1575 / Dotação 156);
- 04.102.02.122.1421.8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio / Despesa 33.90.39 / Fonte 01 759 0000 18 (GRP - Item 1575 / Dotação 165).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

TJPA-MFM-2022/53788
CA

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3451008.23079929-3002 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3451008.23079929-3002>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 31/01/2023 14:36



TJPA-MEM-2022/53788A



TJPA-MEM-2022/53788A



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3451008.23086278-5427 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3451008.23086278-5427>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/02/2023 14:55





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 31 de janeiro de 2023.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

WANESSA DE NAZARE MENDONCA
MONTENEGRO:89038258291

Assinado de forma digital por
WANESSA DE NAZARE MENDONCA
MONTENEGRO:89038258291
Dados: 2023.01.31 15:36:51 -03'00'

WANESSA DE NAZARÉ MENDONÇA MONTENEGRO
Eco Gestão Ambiental LTDA - EPP

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo
CPF nº. 601.236.992-15

Nome: Luciano Santa B. das Neves
CPF nº. 946.554.132-04

TJPA-MFM-2022/53788
CA

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3451008.23079929-3002 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3451008.23079929-3002>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 31/01/2023 14:36



TJPAMEM202253788A



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3451008.23086278-5427 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3451008.23086278-5427>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/02/2023 14:55



TJPAMEM202253788A



PORTARIA Nº 73/2023/GGP/DPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/117184; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação à Defensora Pública, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFEN-SOR(A) PÚBLICA(A)	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/TITULARIDADE	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Vanessa Maria de Matos Castro	5968100/1	2ª DP de Xinguara	1ª DP de Rio Maria	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13/02/2023 A 30/06/2023

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 900704

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ATO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1642712; RESOLVE:

Nomear ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES, C.P.F. nº 019.489.852-09, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo de Defesa da Moradia – NUDEMOR, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 900535

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 074/2023/GGP/DPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o afastamento em razão de Licença Paternidade do Chefe da Secretaria Geral da Diretoria Metropolitana desta Defensoria Pública, JOANES BARROS CALDAS, matrícula 57201719/1, de acordo com a PORTARIA nº 37/2023/GGP/DPG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24/01/2023;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/33546; RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional: 57201277/ 2, para responder pela Chefia da Secretaria Geral da Diretoria Metropolitana, de 02/01/2023 a 21/01/2023, resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 900566

FÉRIAS**PORTARIA Nº 073/2023-GGP-DPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/115923. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares, com gozo contínuo, ao Servidor Público, MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA; Id. Funcional: 57175989/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no período de 01/03/2023 a 30/03/2023 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 900620

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato do CONTRATO Nº 008/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.242/0002-72// Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas em soluções de infraestruturas de rede para o fornecimento de soluções de redes de alta disponibilidade, para atender ambientes de interconexão do Datacenter, rede Metropolitana e demais unidades remotas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com serviços de instalação e treinamento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I, consumo dos itens da ARP 040/2022. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 076/TJPA/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-7.462.500,00 (Sete milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) durante o período de 04 (quatro) meses // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.102.02.126.1417.8651 / 04.102.02.126.1417.8652 e 04.102.02.126.1417.8653; Natureza da Despesa: 33.90.40 e 44.90.52; Fonte: 01.759.0000.18 e 02.759.0000.18 // Vigência: 31/01/2023 a 31/05/2024 // Data da assinatura: 31/01/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 900633

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2017/TJPA // Partes: TJPA e a empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.831.871/0001-08 // Objeto do aditivo: prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado, cujo objeto principal é a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e com eventual reposição de mudas, adequados à perfeita execução do serviço // Valor do Aditivo: fica atualizado o valor mensal para R\$ 35.642,63 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 427.711,52 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: - 04.102.02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / Despesa 33.90.39 / Fonte 01 759 0000 18 (GRP - Item 2470 / Dotação 142); - 04.102.02.122.1421.8669 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau / Despesa 33.90.39 / Fonte 01 759 0000 18 (GRP - Item 1575 / Dotação 156); - 04.102.02.122.1421.8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio / Despesa 33.90.39 / Fonte 01 759 0000 18 (GRP - Item 1575 / Dotação 165). // Vigência: Início: 02 de fevereiro de 2023 e Término: 01 de fevereiro de 2024. // Data da assinatura: 31/01/2023. // Foro: Belém-PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 900914



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3451008.23127999-821 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3451008.23127999-821>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/02/2023 14:55



TJPAMEM202253788A

